Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo n.º 310/00 | Data 27/11/00
Presidente

Exmo Sr.
Ver. João Rosalino Brisotto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais Vereadores

REQUERIMENTO Nº. 310/2000

A Bancada do Partido dos Trabalhadores de Erechim, por seus Vereadores abaixo subscritos, que após tramitação regimental, nesta Casa Legislativa, requer seja encaminhado aos Líderes de Bancada da Assembléia Legislativa, Srs. Deputados Estaduais, Governador do Estado e Secretário da Fazenda, o presente requerimento pedindo a aprovação do Projeto que trata da matriz tributária do Rio Grande do Sul.

Justificativa

Considerando que a reconfiguração da matriz tributária do Estado do Rio Grande do Sul, trará como benefício ao município de Erechim, um incremento no montante de recursos no valor de R$ 803.402,00 (oitocentos e três mil quatrocentos e dois reais), no ano de 2001.

Considerando a redução de impostos dos produtos de consumo popular, tais como:

- redução de 12% para 7% - bolachas e biscoitos;
- redução de 17% para 12% - sabão em barra e papel higiênico;
- redução de 17% para 7% - hortaliças semi industrializadas, embalagens para produtos da cesta básica, extrato de tomate, salsichas e lingüiças, vinagre, mel e mortadela;
- redução em 1,5% na carga tributária do arroz gaúcho;
- redução da carga tributária em até 5% para os subprodutos da soja;
- redução da carga tributária para o setor moveleiro;

Considerando a ampliação da proteção da economia gaúcha com a valorização dos sistemas locais de produção para a:

- geração de emprego e renda;
- qualificação do trabalhador urbano e rural;
- democratização e descentralização do desenvolvimento;
- integração das cadeias produtivas;

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 27/11/2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

Considerando que para atingir as metas acima indicadas, serão criados:

- o fundo da carne bovina;
- o fundo de desenvolvimento para o setor de conservas;
- fundo de incentivo para a indústria;
- fundo para a suinocultura;

Considerando que serão atingidas de forma direta trinta grandes empresas.

Finalmente, considerando a capacidade contributiva sem prejudicar a produção, serão ampliadas as alíquotas dos seguintes setores:

- comunicação, de 25% para 30%;
- gasolina e álcool;
- energia elétrica residencial para o consumo acima de 300 Kw / mês, de 25% para 28%;
- cigarros e cerveja de 25% para 28%;
- refrigerantes de 18% para 21%;
- supérfluos, de 25% para 28%.

É pelas razões acima expostas, que a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim se manifesta favorável à reconfiguração da matriz tributária que encontra-se em debate na Assembléia Legislativa gaúcha.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2000

Elio Francisco Spanhol
Vereador PT

Anacleto Zanella
Vereador PT